

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 106, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 107, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 108, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 109, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Augustinópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 110, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Itaguatins.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 111, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Taguatinga.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 112, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Ananás.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 113, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 114, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 115, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 116, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Antiguidade, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº 117, 23 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 124ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo Critério de Merecimento, e não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Peixe.

José Demóstenes de Abreu
Presidente